



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA Nº 120/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato PGJ nº 087/2009, a substituição automática da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Picos compete ao Promotor de Justiça titular 4ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, que se encontra acumulando as funções da Promotoria de Justiça da Comarca de São Felix,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do art. 2º do referido Ato, o Promotor de Justiça **ELÓI PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Picos, de 4ª entrância, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, enquanto durar as férias do titular, no período de 01 de fevereiro a 02 de março do ano fluente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça

Recebi uma via.
Teresina (PI), 30/02/2010.
← [Assinatura]